



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Saúde | SUS – Sistema Único de Saúde

Rua Pioneiro João Ferrarin, 950 | Fone: (44) 3252-1209

Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

Proc adm. 16.422/2025 - Termo de Referência – Dispensa - Aquisição de Bens

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Teste rápido combo COVID-19 AG/INFLUENZA H1N1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para o setor de Vigilância Epidemiológica.

1.2 Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. BR	Descrição / Especificação	Unid	Qua	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
01	0467047	Teste rápido COVID-19 AG/ INFLUENZA H1N1 cx c/25 unid. (Combo), registro na ANVISA. Validade mínima de 12 meses.	CXS	40	R\$375,00	R\$15.000,00

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

2.2. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 Esta pactuado no PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)/2025 a aquisição de teste rápido de COVID-19 AG/INFLUENZA H1N1 (Combo);

3.2 É de extrema urgência devido o aumento de doenças respiratórias e o crescimento significativo dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e Influenza H1N1 a aquisição de testes rápidos .

3.3 Esses testes permitem uma identificação ágil dessas doenças, facilitando o início do tratamento adequado e ajudando a controlar a transmissão;

3.3 A aquisição visa reforça a vigilância epidemiológica da SRAG - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (Covid-19 e Influenza H1N1) garantindo notificações rápidas, investigações adequadas e monitoramento contínuo dos casos.

3.4 É uma medida essencial para ampliar o acesso ao diagnóstico precoce nos serviços de saúde, promovendo uma resposta mais eficiente.

3.5 Importante também para qualificar os fluxos de atendimento, estabelecendo critérios claros para encaminhamentos e internações, além de implementar medidas de prevenção e controle de infecções. O objetivo principal dessas ações é reduzir a morbimortalidade relacionada à SRAG (Covid-19 e Influenza H1N1), utilizando intervenções baseadas em evidências e para uma gestão mais eficiente com recursos disponíveis. Segue em anexo o Plano de ação municipal para enfrentamento da síndrome respiratória



aguda grave (SRAG).

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (☒) por item; (☐) por lote; (☐) global

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Será permitida a Subcontratação:

(☐) Sim (☒) Não

7.2. Obrigações Da Contratante

7.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. Obrigações Da Contratada

7.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



- 7.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.3.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. A **entrega dos produtos** do objeto que se contrata devera ser fornecido Secretaria de Saúde, localizada na Rua 31 de Março, 950 Centro, Nova Esperança Pr das 07:30 às 11:30 – 13:00 às 17:00hrs.
- 8.2. A **entrega do objeto** deverá ocorrer no prazo de até (15) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.
- 8.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até 01 (um) dia, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 8.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (02) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

¹Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto municipal nº 6.059/2023.

9.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

9.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

9.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

9.7. Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa Valéria Yanaze, matrícula nº. 2512, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

9.8 Fica designado, como fiscal substituto (a) o (a) servidor (a) Luciana Oliveira Alves de Souza Aguiro, matrícula nº. 2978, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21

9.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

9.10 Fica designado, como gestor de contratos o (a) servidor (a) Suzeti Yuriko Yamamoto matrícula nº. 1807 e 2592.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

10.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM

(x) NÃO



10.2. O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/202107.

10.3 Data do orçamento estimado da pesquisa de preço 11/06/2025.

11. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Luciana Oliveira Alves de Souza Agüero.

11.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

11.3 Foi solicitado orçamento para fornecedores pela Coordenadora do Setor de Endemia/Enfermeira Juliana Gazola enviado para o setor administrado pelo 1doc RareMed, Gaia Diagnostica e Labnorte, solicitado também pela servidora Luciana Oliveira Alves de Souza Agüero através do email gaia@gaiadiagnostica.com.br e Labnorte solicitado por watzzap segue em anexo;

12.4 Realizado buscas nos sites e localizado no município - Prefeitura de Sacramento MG

<file:///C:/Users/admin/Downloads/TERMO+DE+ADJUDICACAO+E+HOMOLOGACAO+DL+0242025+.pdf> segue em anexo;

12.5 Pesquisado no site: https://www.genomadx.com.br/covid-19-flu-a-b-ag-combo-25-testes-eco-1116/p?srsId=AfmBOopl_ILX-aoks1XYGQc32RvSpDDMtBnNvGK_Z22kwboU2H8IiHRKPI, segue em anexo;

12.5 Foi pesquisado também nas plataformas de pesquisa do TCE <https://www1.tce.pr.gov.br/?classica=sim>, PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1> e <https://bancodeprecos.com.br> segue em anexo;

10.5 Metodologia: O preço máximo de referência foi obtido através do menor preço dos valores cotados.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.



Gestão 2025 - 2028

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: 3.3.344

Dotação orçamentária: 05.009.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00 RED1025

DADOS DA EMPRESA CONTRATADA

14. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA;

CNPJ: 34.922.825/0001-85

Endereço: Rua Amazonas, 126, zona 07

Cianorte - Pr

Dados Bancários Para Pagamento

Banco Sicredi -748,

Agência-718,

C/C-79075-4.

15. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 26/06/2025.

Aprovado em: 02/07/2025

Luciana Oliveira Alves de Souza Aguerro
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Assistente Administrativo
Assinatura digital

Izabel Cristina Cancian
Secretário Municipal de Saúde
Assinatura digital

Larissa Valéria Yanaze
Fiscal de Contratos
Assinatura digital

Luciana Oliveira Alves de Souza Aguerro
Fiscal de Contratos Substituto
Assinatura digital

Suzeti Yuriko Yamamoto
Gestor de Contratos
Assinatura digital



Gestão 2025 - 2028

TABELA DE PREÇOS

Descrição	Valor
Prfeitura de Sacramento MG	425,00
Tce	480,65
Banco de preço	500,00
Portal Nacional de contratações públicas	19,56*25und=489,00
Site Genoma	620,00
Gaia	399,90
Raremed	433,50
HVS Cirúrgica	570,00
Labnorte	375,00